



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.030, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de outubro de 2023, o servidor estatutário **MILTON LOURENÇO**, nacionalidade brasileira, nomeado em 1º de agosto de 1990, no cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 95-7, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2096135464, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de outubro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5/10/2023

Página: 02 de 03